Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 813
Em 07 de outubro de 2021
Ás 15:55 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 87/2021

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 191.871,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R$ 191.871,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.003 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0011.2009 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)
R$ 191.871,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 191.871,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
04.122.0002.2000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)
R$ 12.920,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
04.122.0002.2000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)
R$ 9.465,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.003 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0011.2009 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)
R$ 29.949,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
04.122.0002.2000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)
R$ 11.671,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.004 – DIRETORIA DE LOGISTICA
04.122.0002.1001 – REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)
R$ 98.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.004 – DIRETORIA DE LOGISTICA
04.122.0002.2008 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGISTICA
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)
R$ 29.866,00

TOTAL DA REDUÇÃO: **R$ 191.871,00**

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 191.871,000 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, para suplementação por crédito suplementar através de anulação e suplementação de dotação para despesas com a contratação de empresa para alocação de máquinas, caçambas e outros serviços, para a manutenção e conservação de estradas rurais.

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2021.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL